

DECRETO Nº 171/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 327, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 048, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 220, de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 238, de 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 274, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 032, de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 058, de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 080, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 294/2025 - EMU, expedido pelo chefe do Poder Executivo Municipal, em 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 47/2025, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 25 de junho de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abaixo nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no restante do biênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – PATRICIA KARLA DA SILVA MANTOVI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 7.264.991-5 SSP-PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Educação, como titular, e em substituição à Silvia Regina Watanabe, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024;

II – MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.508.867-1 SESP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Educação, como suplente, e em substituição à Angela Pinto Tavares Baccarin, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 080, de 03 de abril de 2025;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 210, de 09 de julho de 2024 e n.º 080, de 03 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.10.71/20.25 DE Nº 13.361
UMUARAMA 12.10.71/20.25
Dmri
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS